



Indicação Nº 11606/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, que avalie, em conjunto com a empresa Benfica, responsável pela operação do transporte coletivo municipal, a possibilidade de revisar os horários e ampliar a frequência da linha I20, que atende os bairros Nova Itapevi e Jardim São Carlos, especialmente no período noturno.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, que avalie, em conjunto com a empresa Benfica, responsável pela operação do transporte coletivo municipal, a possibilidade de revisar os horários e ampliar a frequência da linha I20, que atende os bairros Nova Itapevi e Jardim São Carlos, especialmente no período noturno.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria do atendimento aos usuários do transporte coletivo, considerando solicitação encaminhada a este gabinete por moradora da região, que relata intervalos prolongados entre as viagens da referida linha durante a noite. Conforme informado, há horários em que um ônibus circula por volta das 21h, o próximo aproximadamente às 21h55 e outro às 22h40, fazendo com que o usuário que



perde determinada viagem possa permanecer por período próximo a uma hora aguardando o próximo veículo.

A situação merece atenção especialmente para trabalhadores e estudantes que retornam para Itapevi no período noturno e dependem do transporte coletivo para chegar aos bairros. Longos intervalos entre as viagens podem aumentar o tempo de espera e dificultar o deslocamento de moradores que chegam ao município após compromissos profissionais ou acadêmicos, tornando pertinente a avaliação da regularidade atualmente oferecida pela linha.

Outro aspecto apontado na solicitação é o crescimento habitacional dos bairros Nova Itapevi e Jardim São Carlos, que vêm recebendo novos empreendimentos residenciais, com unidades já entregues e outras previstas para os próximos anos. Esse processo de expansão tende a ampliar gradualmente a população atendida pela linha I20, sendo importante que o planejamento do transporte coletivo considere não apenas a demanda atual, mas também o crescimento previsto para a região.

Dessa forma, sugere-se que a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em conjunto com a empresa operadora, avalie os intervalos atualmente praticados, a demanda por faixa horária, o número de passageiros transportados e a ocupação dos veículos, especialmente no período noturno, a fim de verificar a necessidade de ajustes na programação da linha.

Também poderão ser estudadas alternativas operacionais que permitam ampliar a frequência do atendimento, como a utilização de veículos de menor porte em determinados horários, quando tecnicamente viável e compatível com a demanda, as características do trajeto e a sustentabilidade do serviço.

A medida encontra relação com as diretrizes de mobilidade urbana previstas no Plano Diretor Participativo de Itapevi, instituído pela Lei Complementar nº 143/2021, que estabelece, entre os objetivos da Política Municipal de Mobilidade Urbana, a melhoria da qualidade dos serviços de transporte coletivo e a adequação do sistema às necessidades atuais e futuras de deslocamento da população.



Diante do exposto, solicito que sejam avaliadas as condições de atendimento da linha I20, especialmente no período noturno, considerando as manifestações dos usuários, os intervalos atualmente praticados e o crescimento habitacional dos bairros Nova Itapevi e Jardim São Carlos, buscando alternativas que possam proporcionar maior regularidade, previsibilidade e segurança aos moradores que dependem do transporte coletivo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de outubro de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 11606/2026 - Documento assinado digitalmente em 07/10/2026. PROTOCOLO 23468/2026 - 07/10/2026 14:28 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: Z246-XT63-DPTN-SE43



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z246XT63DPTNSE43>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z246-XT63-DPTN-SE43



MARINA DE CASTRO DORNELLAS

Vereadora

Assinado em 07/10/2026, às 14:28:30